



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Umbaúba

1

Sexta-feira • 5 de Abril de 2019 • Ano III • Nº 648

Esta edição encontra-se no site: [www.umbauba.se.io.org.br](http://www.umbauba.se.io.org.br) em servidor certificado ICP-BRASIL

## Prefeitura Municipal de Umbaúba publica:

- **AVISO PUBLICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 05/2019 FMS** - Objeto: Contratação de Empresa Especializada em Cursos de Educação Permanente Para os Profissionais da Rede de Atenção Básica do Município, visando atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde.
- **ATA DA SESSÃO PUBLICA DE CREDENCIAMENTO PREGÃO PRESENCIAL N. 02/2019-FMAS.**



TRANSPARÊNCIA

**Imprensa Oficial. Tá aqui, tá legal.**

AUTONOMIA  
OFICIALIDADE

Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

**Imprensa Oficial**  
a publicidade legal  
levada a sério

Gestor - Humberto Santos Costa / Secretário - / Editor -  
Praça Gil Soares, 272

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: Z2VXITDQV42X725JMNWCWA

## Licitações



ESTADO DE SERGIPE  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE UMBÁÚBA - SE.

**AVISO PUBLICAÇÃO**  
**PREGÃO PRESENCIAL 05/2019 FMS**

Considerando, que na data da abertura do processo em epígrafe, foi constatada a não publicação do mesmo no TCE/SE, conforme determina a resolução 299 de 15 de setembro de 2016, em seu Artigo I, desta mesma corte. Fica designada nova abertura de sessão conforme segue:

**Objeto:** contratação de Empresa Especializada em Cursos de Educação Permanente Para os Profissionais da Rede de Atenção Básica do Município, visando atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde.

**Data:** 17 de abril de 2019 – às 09h00min na sala de reuniões da Prefeitura de Umbaúba, situada a Praça Gil Soares, nº 272 - Centro – Umbaúba – Sergipe.

**CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

07009 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - 4358 – QUALIFICAÇÃO E CAPACITAÇÃO DOS SERVIDORES DA SAÚDE - 3390.39.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERECEIROS PESSOA JURÍDICA – FONTE 1214

**BASE LEGAL:** em conformidade com a Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Complementar 147 de 07 de agosto de 2014, Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº 589/2017, Lei nº 8.078/90 (Código do Consumidor), Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 (Código Civil) e subsidiariamente a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

**PARECER JURÍDICO** Nº. 18/2019

O Edital encontra-se à disposição no site <http://www.umbauba.se.gov.br/transparencia/licitacoesNovo> das informações e dúvidas complementares poderão ser tiradas de Segunda-feira à Sexta-feira, em dias de expediente, no horário das 08h00minh às 12h00minh através do telefone (79) 3546-2179 e/ou pelo e-mail [licitacao@umbauba.se.gov.br](mailto:licitacao@umbauba.se.gov.br)

Umbaúba - SE, 05 de abril de 2019.

**Ocemário José Santana de Sousa**  
**Pregoeiro Oficial**

**Atas**

ESTADO DE SERGIPE  
MUNICÍPIO DE UMBAUÍBA-SE  
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

**ATA DA SESSÃO PÚBLICA DE CREDENCIAMENTO, RECEBIMENTO DOS ENVELOPES DE PROPOSTA E HABILITAÇÃO, JULGAMENTO E CADASTRAMENTO DAS PROPOSTAS, FASE DE LANCES, ABERTURA DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO E JULGAMENTO DA MESMA.**

**PREGÃO PRESENCIAL 02/2019- FMAS**

Às 09:00 h (nove horas) do dia 05 de abril de 2019, na sala da Comissão Permanente de Licitações sito à Praça Gil Soares, 272, centro, Umbaúba/SE, reuniram-se o Pregoeiro Oficial e a Equipe de Apoio, nomeados pela Portaria nº 933, de 07 de março de 2019, para credenciamento e recebimento dos envelopes de proposta, habilitação, cadastramento das propostas, fase de lances, abertura dos envelopes de habilitação e julgamento da mesma, objetivando **aquisição e fornecimento parcelado de Kits de Enxoval para Bebê**, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social de Umbaúba-SE, no exercício de 2019. Iniciando-se o credenciamento constatou-se a presença das empresas **LIVRARIA E PAPELARIA PRÁTICA ME** neste ato representada por seu procurador o Sr Wesley Santos Silva e **JOSEFA ALVES DOS SANTOS ITABAIANINHA ME** neste ato representada por sua procuradora a Srª Geniclécia Alves dos Santos. As empresas **LIVRARIA E PAPELARIA PRÁTICA ME** e **JOSEFA ALVES DOS SANTOS ITABAIANINHA ME** estão na qualidade de Micro Empresa, portanto podem usar da prerrogativa da **Lei 123/2006, 147/2014 e 155/2016**. Em seguida foram solicitados os envelopes de proposta e habilitação. Ato contínuo procedemos a abertura dos envelopes de Proposta de Preço e, após análise da conformidade da mesma, constatou-se que empresa **LIVRARIA E PAPELARIA PRÁTICA ME** não cotou o valor do kit por unidade e sim o valor total, sendo assim o pregoeiro resolveu pegar o valor total e dividir pela quantidades de kits pretendidos conforme se vê: **R\$ 39.124,00 : 100 = 391,24**, feita as devidas correções, as empresas mencionadas atenderam a todos requisitos do edital, portando classificadas. Dando seguimento, passou para a fase de lances com os licitantes presentes, conforme histórico segue anexo.

ITEM	PREÇO R\$	EMPRESA	OBSERVAÇÃO
1	181,00	JOSEFA	*****

Ato contínuo, foi aberto o envelope de habilitação da empresa **JOSEFA ALVES DOS SANTOS ITABAIANINHA ME** e após análise por parte do pregoeiro e equipe de apoio foi constatado que a empresa atendeu à todas as exigências do instrumento convocatório deste pregão, estando, portanto, **habilitada**. Toda documentação de habilitação foi vista e rubricada por todos presentes. Assim sendo, o Pregoeiro declarou vencedoras deste certame a empresa **JOSEFA ALVES DOS SANTOS ITABAIANINHA ME** com os valores supramencionados. Em seguida o Pregoeiro perguntou se alguma empresa tinha intenção de interpor recurso e, não houve intenção por parte do licitante em interpor recurso. **O pregoeiro adjudica a favor das Empresas JOSEFA ALVES DOS SANTOS ITABAIANINHA ME.** O pregoeiro informou aos representantes das empresas vencedoras que as mesmas têm o prazo de dois dias úteis para a entrega da proposta reformulada. Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente ata que, depois de lida e achada conforme, vai devidamente assinada por todos.

Umbaúba, 05 de abril de 2019.



ESTADO DE SERGIPE  
MUNICÍPIO DE UMBÁÚBA-SE  
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

  
**Ocemário José Santana de Sousa**  
Pregoeiro

  
**Raimundo Rosivaldo Rosendo Santos**  
Pregoeiro Substituto

  
**Vinícius Francisco Nascimento dos Santos**  
Membro

**Empresas Participantes:**

  
**Wesley dos Santos Silva**  
LIVRARIA E PAPELARIA PRÁTICA ME

  
  
**JOSEFA ALVES DOS SANTOS ITABAIANINHA ME**